



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

tos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (Nota Explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (Nota Explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados pro rata die, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações financeiras;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

q) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 - Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 - Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 - Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títu-

los e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (Nota Explicativa nº 6 - Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 - Operações de crédito e nº 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (Nota Explicativa nº 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2023 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais (Nota Explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na Nota Explicativa 27.c.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2023	31.12.2022
Disponibilidades	61.049	64.740
Disponibilidade em Moeda Nacional	53.445	52.910
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	7.604	11.830
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez(*)	1.184.969	824.991
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	1.184.969	824.991
Total	1.246.018	889.731

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2023	31.12.2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.509.359	1.112.159
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (*)	1.184.969	824.991
Letras Financeiras do Tesouro	499.977	199.990
Letras do Tesouro Nacional	200.000	140.000
Notas do Tesouro Nacional	484.992	485.001
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	324.390	287.168
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	324.390	287.168
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (**)	(8.023)	(17.459)
Total	1.501.336	1.094.700
Circulante	1.501.336	1.094.700
Não Circulante	-	-

(*) A variação é decorrente do maior volume em operações compromissadas face ingressos de FNO.

(**) A variação decorreu de recuperação de parte do CDI massa falida do Banco Santos.